



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **1º CONVENENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – Hospital São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº 381, centro, na cidade de Três de Maio/RS, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **Rozangela de Souza Donini**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 569.568.940-68, doravante denominado **7º CONVENENTE**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 9.003/2024*, alterar o Convênio nº 001/2023, firmado em 2 de janeiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio fica prorrogado pelo período de 12 meses, tendo seu término em **31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

Em decorrência da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, o valor repassado pelo Município de Três de Maio, **1º CONVENENTE**, fica reajustado, passando dos R\$ 3.156.102,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil e cento e dois reais) de 2024 para R\$ 3.298.127,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil e cento e vinte e sete reais) para o exercício de 2025.

2.1 - Os valores referente ao exercício de 2025 serão repassados pelo **1º CONVENENTE** à **CONVENIADA** em 12 (doze) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue:

- 1ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 6 de fevereiro de 2025;
- 2ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 7 de março de 2025;
- 3ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 4 de abril de 2025;
- 4ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 7 de maio de 2025;
- 5ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 5 de junho de 2025;
- 6ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 4 de julho de 2025;
- 7ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 6 de agosto de 2025;



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





- 8ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 4 de setembro de 2025;
- 9ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 6 de outubro de 2025;
- 10ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 6 de novembro de 2025;
- 11ª Parcela: de R\$ 275.738,11 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e onze centavos), dia 4 de dezembro de 2025; e,
- 12ª Parcela: de R\$ 265.007,79 (duzentos e sessenta e cinco mil e sete reais e setenta e nove centavos), dia 22 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

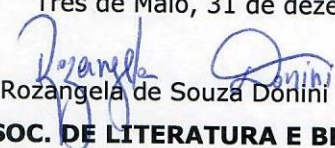
08.08.01.10.302.0803.0,015.3350.43.00.00.00.00 – RV 0500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – APOIO FINANCEIRO A HOSPITAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Subvenções Sociais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 31 de dezembro de 2024.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Conveniente


Rozângela de Souza Donini – Presidente
ASSOC. DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA -
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Conveniada

Testemunhas:

Nome: Walter Nial Jomman
CPF: 008.042.870.00

Nome: Armando Schuler
CPF: 053.132.91079

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

